



UFAM

# BOLETIM UFAM

051ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:12/07/2021

---

**PORTARIA Nº 41/2021 – PROADM, de 12 de julho de 2021.**

**I. RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROADM nº 12/2021 para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio Rio Solimões (UNISOL), bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002558/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM nº 28/2021, de 22/03/2021. **Presidente:** Eduardo Genaro Escate Lay – Doc./FES/SIAPE: 1255285. **Membros:** Frank Mota da Costa – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 1568438 e Rayanne Pacheco da Costa – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 3021124. **II. ESTABELEECER** que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.